



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### RETIFICAÇÃO 03

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMC/MT, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, nas Leis Complementares Municipais n.º 093, de 23 de junho 2003, e Lei Orgânica do Município de Cuiabá de 05/04/1990, em referência ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva (CR) do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a retificação abaixo:

#### I – DO QUADRO DE VAGAS - ENSINO SUPERIOR

##### EXCLUI-SE O CARGO:

<b>S02</b>	Procurador Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de graduação em nível superior em Direito, devidamente registrado;</li><li>• Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);</li><li>• 03(três) anos de atividade jurídica.</li></ul>	04	30 horas	6.572,00
------------	----------------------	--	----	----------	----------

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2012.

**ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**